



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 282/2017, de 1º de setembro de 2017

Designa servidores para composição de Comissão Temporária de Estruturação e Implementação do Núcleo de Ações Inclusivas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão Temporária de Estruturação e Implementação do Núcleo de Ações Inclusivas no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Presidente	Rosilane Meneses Folgado	1673717
Membro	Diogo Pereira Matos	1000487
Membro	Jonata Souza de Lima	2355240
Membro	Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Membro	Ivaír Pinto da Silva	1193073
Membro	Adriana Magalhães Veiga De Broutelles	1490949

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA

Atual Diretor-Geral
Diretor-Geral

IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017